

## RETENÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: REFLEXÕES A PARTIR DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Sérgio Inácio Nunes<sup>1</sup>  
Francielle Amâncio Pereira<sup>2</sup>

### RESUMO

Uma ideia bastante difundida é a de que a retenção corresponde a um fracasso institucional e que o estudante que fica retido representa uma despesa a mais para os cofres públicos e, portanto, um desperdício de recursos. Mas será que os índices de retenção realmente refletem única e exclusivamente um aspecto negativo do ensino superior? A presente investigação visa refletir sobre o conceito de retenção adotado na literatura nacional e parte da literatura internacional. Trata-se de uma pesquisa do tipo Estado da Arte, desenvolvida a fim de sistematizar a produção em determinada área do conhecimento, por meio de uma análise comparativa dos trabalhos que a constituem. Como resultados, nota-se que as pesquisas analisadas constituem-se em estudos de caso e, em geral, as análises envolvem recortes que, ressaltada a importância de suas contribuições, não dão conta do todo, tendo em vista que a retenção se constitui em um problema multifacetado, e cujas razões variam por área / curso, ou seja, ações efetivas para um determinado curso não necessariamente são eficientes para outro. Partindo dessa análise, apresentamos um novo conceito de retenção que retira o foco sobre o estudante colocando-o na instituição formadora.

**Palavras-chave:** retenção, permanência prolongada, ensino superior.

### INTRODUÇÃO

Os dados dos Censos de 2006 e 2016 apontam para um importante salto dado pelas universidades públicas brasileiras, o que significou, como principal conquista, o aumento do número de vagas ocupadas pela população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Todavia, comparando-se os percentuais supracitados, ao índice de concluintes, que aumentou em 34,84%, nota-se um salto importante no número de não-concluintes (69,06%), nas condições de estudantes retidos ou evadidos (BRASIL, 2006, 2016).

Associadas a esses números, as preocupações sobre o emprego adequado de recursos públicos e o aproveitamento destes por parte dos beneficiários das políticas de públicas educacionais tornaram-se pauta nas discussões sobre o ensino superior. A ideia é a de que o estudante que fica retido representa uma despesa a mais para os cofres públicos e, portanto,

---

<sup>1</sup> Docente do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia- UFU, [sin@ufu.br](mailto:sin@ufu.br);

<sup>2</sup> Docente do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, [francielleamancio@ufu.br](mailto:francielleamancio@ufu.br);

um desperdício de recursos. Além disso, uma ideia bastante difundida é a de que a retenção é tida como fracasso institucional.

Centrando nossa atenção no conceito de retenção, ao nos depararmos com os dados do Censo, mencionados anteriormente, entendemos que existe a necessidade de se tentar compreender melhor o que está por detrás desses números. Como essa questão é tratada pela literatura? Será que os índices de retenção realmente refletem única e exclusivamente um aspecto negativo do ensino superior?

Nesse sentido, a presente investigação pretende refletir sobre o conceito de retenção adotado na literatura nacional e parte da literatura internacional e apresentar estudos que discutem as causas, consequências e propostas de superação da retenção nas universidades federais brasileiras.

## **METODOLOGIA**

Destacamos que a gênese da reflexão sobre o conceito de retenção se deu no interior do grupo de pesquisa do qual fazemos parte (OPP/UFU – Observatório de Políticas Públicas), o qual vem discutindo esta temática desde o ano de 2017.

O presente estudo constitui-se no campo das pesquisas do tipo Estado da Arte, as quais são caracterizadas por se vincularem a investigações de revisão bibliográfica, sendo normalmente desenvolvidas a fim de sistematizar a produção em determinada área do conhecimento, num período de tempo também determinado, por meio de uma análise comparativa dos trabalhos que a constituem (ANDRÉ et al., 1999).

Trata-se, pois, de um estudo que busca mapear a produção acadêmica de diferentes campos, identificando e revelando os caminhos percorridos, as tendências quanto aos temas e metodologias utilizadas e ao referencial teórico adotado, as principais conclusões alcançadas, as lacunas, limitações, desafios, etc. (MEGID NETO; PACHECO, 2001).

Deste modo, segundo Soares e Maciel (2000), as pesquisas em Estado da Arte devem ser construídas ao longo do tempo, paralelamente ao desenvolvimento da ciência, de modo a desvelar e revelar os caminhos por ela percorridos ao longo deste processo, buscando estabelecer relações entre os resultados, além de apontar duplicações, contradições e, até mesmo, aspectos, temas e metodologias pouco ou nada explorados.

No caso específico deste estudo, além de contribuir para a divulgação das pesquisas focalizadas, torna possível identificar tendências, apresentando as possíveis contribuições que esse conjunto oferece ao sistema educacional de uma maneira mais ampla, bem como as

lacunas dessa produção. Outras indicações decorrentes são possíveis pontos a serem aperfeiçoados, além de ajudar a situar pesquisadores por meio de um panorama geral sobre a área e apontar questões relevantes a serem estudadas, indicando caminhos para futuros trabalhos.

O corpus de investigação se constituiu em artigos, teses e dissertações que compõem a literatura nacional, dos Estados Unidos ou em países europeus, mais especificamente os portugueses, além do estudo clássico elaborado pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC (Ministério da Educação) / SESU (Secretaria de Educação Superior). Os referidos estudos foram analisados por meio da leitura e interpretação do conceito de retenção, e posteriormente discutidos à luz do referencial teórico adotado.

## DESENVOLVIMENTO

No Brasil, a retenção é um fenômeno ainda pouco compreendido, por se tratar de uma temática de interesse relativamente recente, cujos estudos tornaram-se mais frequentes a partir de 1995, quando foi instituída a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, nomeada por portaria SESU (Secretaria de Educação Superior) / MEC (Ministério da Educação) (SILVA; RODRIGUES; BRITO, 2014).

Junto a isso, está associada uma série de questões relacionadas tanto ao que deve ser considerado como retenção, bem como quanto ao cálculo que deve ser realizado para definir suas taxas.

Tratando especificamente da necessidade de revisão de conceitos, no que diz respeito a existência de uma multiplicidade de olhares sobre o que seja retenção, ao nos debruçarmos sobre o conceito duas questões ficaram evidentes, sendo elas:

- a) O conceito possui significados diversos, chegando inclusive à existência de extremos;
- b) As universidades públicas brasileiras carecem de estudos sistematizados, metodologicamente validados e publicados sobre este conceito.

Sobre o primeiro aspecto, apesar do predomínio do conceito de retenção possuir caráter positivo, em grande parte dos países da Europa, com mais intensidade em Portugal, nos Estados Unidos e no Brasil, o conceito está relacionado a uma perspectiva negativa.

No que diz respeito às taxas de retenção identificadas em cada instituição reside a preocupação sobre o emprego adequado de recursos públicos e o aproveitamento destes por parte dos beneficiários das políticas públicas educacionais. Isso porque, de maneira geral, o

entendimento mais amplamente difundido é o de que a retenção esteja associada a desperdício de recursos, tendo em vista que o estudante que fica retido representa uma despesa cujo resultado esperado não será alcançado. Além disso, pesa também a compreensão de que ela pode refletir a eficácia e eficiência dos resultados alcançados pelos cursos.

Concordamos com a perspectiva de que o diagnóstico sobre retenção pode se constituir numa importante ferramenta capaz de auxiliar na “(...) definição de políticas públicas, estratégias de intervenção acadêmico-pedagógica e para a tomada de decisões técnico-administrativas no âmbito do ensino superior” (SILVA, LAMEIRA e BARBOSA, 2014, s. p.) e de que o erro no diagnóstico produzirá automaticamente uma política pública enviesada. Neste sentido, por mais que discordemos do conceito de retenção, há que se admitir que o MEC utiliza metodologia própria no cálculo desses índices e a partir dela, de certa forma, pune as IFES que ultrapassam os valores estabelecidos. Assim sendo, a retenção é tratada como sendo única e exclusivamente um aspecto negativo do ensino superior, o que nos leva a pensar na necessidade de se fazer um levantamento sobre como a questão é tratada pela literatura, buscando discutir a adequação do conceito de retenção.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificamos que a literatura estrangeira define retenção a partir de uma perspectiva virtuosa. A esse respeito, Pereira (2013) nos diz que “(...) o termo retenção tem uma conotação positiva, geralmente referindo-se à permanência do estudante na universidade até o alcance de seu objetivo e, algumas vezes, é descrito como oposto de abandono ou desgaste” (PEREIRA, 2013, p.31). Assim, sob essa visão, reter é algo positivo para a instituição e o estudante, uma vez que ambos conseguem, em algum momento, atingir seus objetivos.

Apesar do reconhecimento do predomínio do conceito de retenção possuir caráter positivo, em grande parte dos países da Europa, com mais intensidade em Portugal, e nos Estados Unidos, o conceito está relacionado a uma perspectiva negativa. De acordo com Costa, Lopes, Caetano e Rodrigues (2014, p.24), essa perspectiva se deve ao fato de que o conceito de retenção está “(...) associado ao prolongamento indefinido dos trajetos estudantis devido a reprovações e a fracos desempenhos escolares”.

O conceito negativo de retenção é hegemônico em Portugal e encontra equivalência com a maioria dos estudos realizados em nosso país. Isso porque no Brasil, de forma semelhante a Portugal, são dominantes as pesquisas que apontam a retenção com conotação negativa, prejudicial aos estudantes e às instituições.

Segundo Silva, Rodrigues e Brito (2014), a retenção, assim como a evasão, representam alguns dos principais elementos de desordem do sistema acadêmico-administrativo. Isso porque vai em direção contrária à normalidade do fluxo de entrada-saída que, a princípio, deveria ser contínuo, ou seja, “a maioria dos ingressantes deveria graduar-se no período considerado ideal (quatro anos)” (idem, p.77).

De acordo com Silva (2014), no Brasil, o termo retenção tem sido utilizado para denotar repetência, reprovação, impedimento de progressão para uma série subsequente. Notamos ainda que parte da literatura adota o termo “permanência prolongada” como sinônimo de retenção.

Ainda tratando do contexto de nosso país, segundo Vieira (2013), apesar do predomínio de estudos que tratam a retenção como algo que traz algum tipo de prejuízo ao estudante, em se tratando das instituições particulares de ensino superior a retenção é vista como algo positivo. Segundo o autor, há situações em que inclusive contratam-se gestores com a responsabilidade de reter os estudantes na instituição. Considerando todos esses aspectos, Silva (2014), defende a ideia de tratar a retenção como “(...) uma série de ações administrativas e acadêmicas destinadas a ajudar o aluno a permanecer na instituição até a obtenção do diploma de graduação” (SILVA, 2014, p.66).

Pelo que podemos perceber até o momento, para as instituições de ensino superior privadas no Brasil, reter o estudante é uma busca constante, já que o ensino é visto como uma mercadoria – nesse sentido, a ideia é não perder o cliente. De maneira oposta, do ponto de vista das instituições de ensino superior públicas, a retenção é algo que precisa ser evitado, já que está relacionada com reprovação, prolongamento da permanência para além do prazo estabelecido no projeto pedagógico do curso.

Sobre esse último ponto de vista, Silva, Rodrigues e Brito (2014, p. 77), acreditam que a retenção “possui efeitos danosos perceptíveis”, dentre eles estão os prejuízos financeiros ao estudante e à instituição, não só pela permanência prolongada como pela possibilidade de culminar na evasão do estudante no futuro. Além disso, destacam que “para as Instituições de Ensino Superior (IES), a retenção pode representar falhas na eficácia dos serviços prestados”. (SILVA; RODRIGUES; BRITO, 2014, p. 77).

O trabalho produzido a partir dos estudos da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, nomeada por portaria SESU (Secretaria de Educação Superior) / MEC (Ministério da Educação) corresponde a um clássico sobre retenção, denominado “Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas” (BRASIL, 1997).



A Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras supracitada definiu retenção como sendo a situação em que, “(...) apesar de esgotado o prazo máximo de integralização fixado pelo Conselho Federal de Educação, [o estudante] ainda não concluiu o curso, mantendo-se, portanto, matriculado na universidade” (BRASIL, 1997, p. 20).

Para Dias et. al. (2010), Lobo (2014), Paredes (1994) e Silva (2017), a retenção se deve a fatores de ordem interna, ligados ao curso e à instituição, e fatores de ordem externa, relacionados com os alunos. Como fatores de ordem interna estão:

- a) corpo docente (má atuação docente, práticas metodológicas pouco motivadoras e de baixa qualidade, fragilidade da relação professor-aluno) (BRASIL, 1997; LAUTERT; ROLIM; LODER, 2011);
- b) infraestrutura (disponibilidade de equipamentos de informática, qualidade do espaço físico, laboratórios de ensino, bibliotecas, etc.) (BRASIL, 1997);
- c) assistência sócio educacional (monitorias, assistência a alunos de baixa renda, atividades de ensino, pesquisa e extensão, turno de funcionamento do curso e ajustes curriculares) (DIAS et al., 2010).

Como fatores de ordem externa estão:

- a) vocação, aspectos socioeconômicos e problemas de ordem pessoal (PAREDES, 1994, DIAS et al., 2010);
- b) falta de orientação profissional, imaturidade, curso de segunda opção ou com baixa concorrência, deficiência na educação básica, busca pela herança profissional, pressão familiar, desmotivação com o curso e/ou interesse por um novo curso, problemas financeiros, dificuldade para conciliar estudo e trabalho, dificuldade de acesso à universidade, família (filhos / casamento), dificuldades de moradia, etc. (DIAS et al., 2010; POLYDORO, 2000).

Em síntese, as definições apresentadas em geral concentram-se na ideia de que a retenção está relacionada à permanência prolongada do estudante no ensino superior. Permanência essa que é adotada sob uma perspectiva negativa que, segundo Moraes (2015), gera inconvenientes para os estudantes – frustração social - e para as instituições – que precisam investir mais no estudante, sem, contudo, ver o número de vagas aumentado.

Em nosso entendimento, o conceito de retenção precisa ser repensado levando-se em consideração que a permanência prolongada não significa necessariamente reprovação e prejuízo; isso porque, o estudante pode permanecer por mais tempo no ensino superior por razões distintas àquelas associadas ao fracasso institucional ou ao desperdício, a exemplo das

iniciativas que tem o intuito de melhorar sua qualificação. Vejamos: há casos de estudantes que são beneficiados por políticas de incentivo acadêmico e têm a oportunidade de participar de programas de mobilidade nacional/internacional ou até mesmo de atuar em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, atividades extraclasse, estágio supervisionado, tutorias, entre outras. Em virtude disso, acabam demorando um pouco mais para concluir seus cursos. Há também estudantes que recebem propostas de estágio ou de trabalho muito interessantes e, diante desse cenário, optam pelo trancamento do curso, prolongando sua permanência no ensino superior. Também merecem destaque os casos em que os estudantes optam por prolongar o tempo de permanência na instituição a fim de ingressar na licenciatura ao concluir o bacharelado, ou o contrário.

Dias, Cerqueira e Lins (2009) não caracterizam tais situações como um agravante para retenção, e afirmam ainda que “a retenção na graduação nem sempre pode ser considerada negativa” (p. 9). Assim sendo, os autores denominam situações semelhantes a esse exemplo citados como casos de “retenção leve”, assim entendida:

Alunos com retenção leve têm um desempenho equivalente aos alunos não retidos, tanto em relação ao desempenho acadêmico quanto ao seu comportamento durante a vida universitária (...). Também pode ser decorrente da participação dos alunos em atividades extraclasse (...) o que contribui favoravelmente ao aumento do desempenho acadêmico. O que se constata é que uma leve retenção deve ser esperada (até 1 ano), ou mesmo desejada pelos gestores do curso. (DIAS; CERQUEIRA; LINS, 2009, p. 9).

Terra (2015), por sua vez, atribui a esses casos que Dias, Cerqueira e Lins (2009) entendem como “retenção leve”, outra denominação: “retenção positiva”, que segundo ela, corresponde às circunstâncias em que “(...) o estudante fica na instituição apenas o tempo suficiente para concluir seus projetos. Não se observa nesses casos, indício de múltiplas reprovações, de trancamentos de matrícula, de ausência de matrícula, entre outras situações.” (TERRA, 2015, p. 34).

A autora acrescenta ainda que casos como este, não se configuram como significativos ao analisarmos o ritmo de estudo do estudante e, por esse motivo, ela optou por não considerá-los em seu estudo, quando analisa a percepção da comunidade universitária sobre a retenção em cursos de Ciências Agrárias na Universidade Federal do Espírito Santo.

Em nosso entendimento, o que Terra (2015) denomina como “retenção positiva” e Dias, Cerqueira e Lins (2009) entendem como “retenção leve”, não deve ser visto como fracasso. Concordamos com Ristoff (1999) de que o ser humano tem o direito de buscar a felicidade, mesmo que isso signifique o prolongamento ou até mesmo a desistência pelo estudante do ensino superior. Trata-se, portanto, em nosso entendimento, de uma situação de

sucesso por parte daquele que fez a escolha, por se tratar da tomada de uma decisão que julgou ser a mais acertada para sua vida. Além disto, também é razoável supor que os estudantes constroem trajetórias formativas distintas dentro das universidades, algumas mais longas, outras mais curtas, mas que trazem conteúdos importantes para sua vida profissional, social, cultural e política. Se negligenciarmos a cumulação destes conteúdos formativos, seremos levados a pensar que toda permanência prolongada seria negativa, quando ela pode ter sido importante na consecução dos objetivos do ensino superior. Por fim, também seria importante considerar que cada indivíduo possui ritmos distintos de aprendizagem, nalguns casos requerendo uma trajetória mais demorada. Ignorar esta diversidade, leva-nos a reduzir o corpo estudantil a um padrão sem lastro na realidade e exigir respostas dicotômicas (sucesso e fracasso) para processos intensamente ricos.

Se se pretende fazer um uso do conceito de retenção de modo a torná-lo útil para diagnosticar situações concretas e para orientar políticas de melhoria do ensino superior, um caminho possível seria a formulação que distinguisse das várias situações de prolongamento de permanência, aquelas que seriam responsabilidade exclusiva da prática das universidades. Ou seja, dentre todos os fenômenos associados à retenção, quais seriam provenientes de um mau funcionamento institucional?

Como se pode perceber, todas as demais razões que desaguam na retenção não dizem respeito à vida universitária, não podem ser diagnosticadas e mensuradas como responsabilidades institucionais e, com efeito, não podem ser enfrentadas pelas universidades. Dito isto, por que tratar todo prolongamento da permanência como um problema ou um fracasso, e mais, como um problema ou um fracasso institucional?

Concordando em parte com as reflexões de Dias, Cerqueira e Lins (2009) e de Terra (2015), entendemos que os fatores predominantemente adotados pela literatura e, em especial pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, como sendo os determinantes da permanência prolongada, nem sempre envolvem aspectos negativos. Frente ao exposto, parte-se do pressuposto de que o conceito de retenção deve ser tratado levando-se em consideração única e exclusivamente às razões institucionais. A título de exemplo citamos:

- a) problemas pedagógicos,
- b) insuficiência das políticas de assistência estudantil - não atendimento das demandas de bolsas, violências e discriminações, maternidade ou paternidade etc.

Por outro lado, tudo aquilo que disser respeito a razões puramente individuais ou correspondente ao não fracasso receberá outra denominação.



Ao fazer a distinção entre as razões puramente individuais ou positivas daquelas relacionadas às falhas institucionais é possível evitar equívocos, seja por parte das universidades ou do governo federal, que contabilizam como retidos estudantes com rendimento acadêmico acima da média, sem qualquer reprovação, com currículos permeados de participação em diferentes projetos e/ou com passagens bem sucedidas por outras instituições (nacionais ou internacionais). Como consequência, tanto a universidade quanto o governo federal terão condições de avaliar quantos são (realmente) os retidos no ensino superior no Brasil e, com isso, verificar se as políticas públicas estão sendo eficazes para estes sujeitos.

Assim sendo, tal medida facilitará o entendimento mais profundo das motivações da permanência prolongada relacionadas a determinados vícios institucionais, servindo como elemento mais fidedigno de avaliação das políticas educacionais, por parte das universidades, do governo federal e da sociedade em geral. Caso contrário, continuaremos com consideráveis dificuldades em determinar as causas fundamentais da retenção e, portanto, as ações recomendadas para sua mitigação.

Deste modo, um conceito mais adequado, ainda que provisório, para nossa compreensão sobre retenção no ensino superior é o de entendê-la como um prolongamento da permanência de estudante com vínculo no ensino superior para além do prazo médio<sup>3</sup> de integralização curricular estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico do curso, cujas razões encontram-se na instituição de ensino (problemas pedagógicos, insuficiência das políticas de assistência estudantil, violências e discriminações, maternidade ou paternidade etc.). Destacamos que a gênese da reflexão sobre o conceito de retenção se deu no interior do grupo de pesquisa do qual fazemos parte (OPP/UFU – Observatório de Políticas Públicas), o qual vem discutindo esta temática desde o ano de 2017.

A aplicação deste novo conceito à realidade de uma pesquisa exige, necessariamente, que a mensuração somente seja feita a partir do conhecimento das causas do prolongamento da permanência. Sem a determinação dos nexos causais, toda mensuração reunirá fenômenos de naturezas diferentes e produzirá uma leitura enviesada da retenção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

<sup>3</sup> A Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras denomina como prazo máximo para integralização o prazo no qual o estudante passa a ser considerado como retido. Entretanto, entendemos como prazo máximo aquele no qual o estudante é oficialmente jubilado da instituição e, portanto, o prazo médio é aquele que, quando atingido o estudante passa a ser considerado como retido.

Finalizamos a presente investigação acreditando que, se por um lado a discussão sobre retenção vem ocupando lugar de destaque, principalmente entre os dirigentes das instituições públicas de ensino superior de nosso país – devido ao fato de que boa parte das verbas recebidas pelas universidades estejam relacionadas ao desempenho acadêmico dos estudantes, por outro, é visível que as pesquisas no Brasil ainda são incipientes, e os conceitos apresentados são frágeis, sendo possível inclusive perceber certos equívocos como, por exemplo, contabilizarem como retidos estudantes com rendimento acadêmico acima da média, sem qualquer reprovação, com currículos permeados de participação em diferentes projetos e/ou com passagens bem sucedidas por outras instituições.

Nota-se que as pesquisas analisadas constituem-se em estudos de caso e, em geral, as análises envolvem recortes que, ressaltada a importância de suas contribuições, não dão conta do todo, tendo em vista que a retenção se constitui em um problema multifacetado, e cujas razões variam por área / curso, ou seja, ações efetivas para um determinado curso não necessariamente são eficientes para outro.

A despeito disso, a literatura analisada revela algumas fragilidades no que diz respeito ao conceito de retenção, são elas:

- a) a ideia de que a retenção (assim como a evasão) consiste necessariamente num fracasso e de que a universidade deve pagar por isso, recebendo menos recursos públicos;
- b) as definições (e, conseqüentemente, o cálculo para se chegar até os retidos) são extremamente frágeis porque associam fenômenos cuja responsabilidade não estão ao alcance das universidades.

Partindo dessa análise, apresentamos um novo conceito de retenção que retira o foco sobre o estudante colocando-o na instituição formadora.

Diante disso, propomos que o conceito de retenção no ensino superior deve ser entendido como um prolongamento da permanência de estudante com vínculo no ensino superior para além do prazo médio de integralização curricular estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico do curso, cujas razões encontram-se na instituição de ensino (problemas pedagógicos, insuficiência das políticas de assistência estudantil, violências e discriminações, maternidade ou paternidade etc.).

Como consequência, tanto a universidade quanto o governo federal terão condições de avaliar quantos são (realmente) os retidos no ensino superior no Brasil e, com isso, verificar se as políticas públicas estão sendo eficazes para estes sujeitos.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. et al. Estado da arte da formação de professores no Brasil. **Educação & Sociedade**. Campinas, SP, n. 68, dez. 1999, p. 301 - 309.

BRASIL. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas. **Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas universidades Públicas Brasileiras**. Brasília-DF: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1997. 152p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo do ensino superior: 2006**. Comunicações pessoais. Brasília-DF: INEP, 2007. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/>. Acesso em: fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo da educação superior: 2016**. Brasília-DF: INEP, 2007. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/>. Acesso em: fev. 2018.

COSTA, A. F. et al. Um modelo teórico e metodológico: análise do sucesso, insucesso e abandono no ensino superior. In: COSTA, A. F. et al. (org.). **Percursos de estudantes no ensino superior: fatores e processos de sucesso e insucesso**. Lisboa: Editora Mundos Sociais, 2014. p. 05-31.

DIAS, A. F. M.; CERQUEIRA, G. S.; LINS, L. N. Fatores determinantes da retenção estudantil em um curso de graduação em engenharia de produção. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 37, 2009, Recife. **Anais...** Disponível em: < <http://www.abenge.org.br/> > . Acesso em: 14 mar. 2013.

LAUTERT, L. V. dos S.; ROLIM, M.; LODER, L. L. Investigando processos de retenção no âmbito de um curso de engenharia elétrica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 39, 2011, Blumenau. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.abenge.org.br/CobengeAnteriores/2011/sexoestec/art2094.pdf>>.

LOBO, M. B. C. M. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções**. São Paulo: Instituto Lobo [online], 2014. Disponível em: < [http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/atigos/art\\_087.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/atigos/art_087.pdf) >.

MEGID NETO, J.; PACHECO, D. Pesquisas sobre o ensino de Física no nível médio no Brasil: concepção e tratamento de problemas em teses e dissertações. In: NARDI, R. **Pesquisas em ensino de Física**. São Paulo: Escrituras, 2001, p. 15 - 30.

MORAES, J. P. B. **Retenção discente no Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES: o caso dos cursos Letras-Português e Geografia**, 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2015. p. 111.

PAREDES, A. S. **A evasão no terceiro grau em Curitiba**. Trabalho NUPES 6/94. Estudo realizado na UFPR e PUC-PR. São Paulo: NUPES-USP. 1994.

PEREIRA, A. S. **Retenção Discente nos Cursos de Graduação Presencial da UFES.** [s.1.] Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo, 2013.

POLYDORO, S. A. J. **O Trancamento de matrícula na trajetória acadêmica do universitário: condições de saída e de retorno à instituição.** 2000. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2000.

RISTOFF, D. I. **Universidade em foco: reflexões sobre educação superior.** Florianópolis: Insular, 1999.

SILVA, A. S.; LIMEIRA, R. G. F. V.; BARBOSA, K. A. M. Modelo para cálculo de retenção e evasão na educação superior: caso da Engenharia Civil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 42, 2014, Juiz de Fora-MG. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/265905553\\_Modelo\\_para\\_calculo\\_de\\_retencao\\_e\\_evasao\\_na\\_educacao\\_superior\\_caso\\_da\\_Engenharia\\_Civil](https://www.researchgate.net/publication/265905553_Modelo_para_calculo_de_retencao_e_evasao_na_educacao_superior_caso_da_Engenharia_Civil)>

SILVA, A. S. **Retenção ou evasão: a grande questão social das instituições de ensino superior.** 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

SILVA, F. I. C.; RODRIGUES, J. P.; BRITO, A. K. A. Retenção escolar no curso de Educação Física da Universidade Federal do Piauí. **Revista Educação em Perspectiva**, Viçosa-MG, v. 5, n. 2, p. 75-96, jul./dez. 2014.

SILVA, G. S. **Retenção e evasão no ensino superior no contexto da expansão: o caso do curso de Engenharia de Alimentos da UFPB.** 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SOARES, M. B.; MACIEL, F. **Alfabetização.** Brasília: MEC/INEP/COMPED, 2000. (Série Estado do Conhecimento, 1). Disponível em: <[http://www. publicações.inep.gov.br](http://www.publicacoes.inep.gov.br)>. Acesso em: 15 jan. de 2011.

TERRA, G. N. **A retenção em cursos do Centro de Ciências Agrárias da UFES: uma análise da percepção da comunidade universitária.** 2015. Dissertação (Mestrado Gestão Pública) Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

VIEIRA, E. T. **Índices de retenção na Universidade de Brasília: abordagem do ponto de vista do financiamento.** 2013. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) Programa Multinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN. Brasília, DF, 2013.